

PLANO DE EXPANSÃO

Objetivo: formar novos jogadores de Skat na cidade de São Paulo, e inseri-los nas práticas semanais do Club Transatlântico, onde acredita-se que o ambiente seja mais propício para seu desenvolvimento

Foco: Universidade de São Paulo, campus Butantã

Sede: Club Transatlântico

Última atualização: setembro de 2019

Sobre o status dos alunos:

Os alunos de Skat possuirão quatro status distintos a partir de seu ingresso no programa:

1. Aluno iniciante
2. Aluno estagiário
3. Aluno emancipado
4. Membro pleno.

1. Alunos iniciantes terão direito ao vale-transporte, e acessarão somente as aulas para iniciantes.

2. Alunos estagiários terão direito a vale-transporte, e jogarão o torneio semanal de nosso clube entre 19h00 e 22h00 nas noites de terça-feira na condição de estagiários. Não estarão submetidos a todas as regras do jogo (e.g.: erros de regra são permitidos), e não pagam jogos perdidos nem inscrição em dia de jogo.

3. Alunos emancipados terão direito a vale-transporte, bonificação por presença de alunos emancipados e prêmio por desempenho. Jogarão sob todas as regras internacionais de Skat, ensinadas nos estágios anteriores, e pagam o valor da inscrição diária e jogos perdidos. Atualmente, R\$500,00 são rateados por presença entre emancipados, e R\$150,00 são divididos entre o primeiro e o segundo colocado do mês entre emancipados. Mediante a emancipação de novos alunos, este montante deve subir.

4. Membros plenos são os jogadores de Skat que oferecem sua contribuição para a formação e/ou captação de mais jogadores para nossa agremiação.

Sobre dinheiro

Transferências de dinheiro para alunos são feitas, obrigatoriamente, via NuContas.

Gastos previstos:

I. Auxílio Transporte (sigla AT): R\$20/presença.

1. Elegibilidade:

1.a. ser um jovem ingressante por meio do programa de expansão 2019.

1.B. comparecimento a todas as sessões de treino do mês em questão.

1.c. Após a 8ª sessão de treino (2 meses), se o jogador não tiver atingido nível mínimo para jogar com os mais velhos, ele poderá ser dispensado do programa de expansão por seus coordenadores.

2. Pagamento:

2.a. Uma ausência mensal reduz automaticamente o AT para R\$13,33/presença. Duas ausências mensais reduzem o AT para R\$7,50/presença. Três ausências tornam o jogador inelegível para o AT.

2.b. O AT será depositado mensalmente na NuConta do jogador participante até o 5º dia útil após último dia do mês de referência.

II. Bonificação mensal para alunos emancipados (sigla BM): R\$500/mês para rateio entre emancipados por presença

3. Elegibilidade:

3.a. ser um jovem ingressante por meio do programa de expansão 2019.

3.B. Comparecimento às sessões de treino anteriores à prática (CT 17h00-18h00), e a todas as práticas (CT 19h00-21h30).

4. Pagamento:

4.a. A BM é dividida de acordo com o número de presenças de alunos emancipados a cada mês. Divide-se o montante total pelo total de presenças de emancipados, e atribui-se um valor, em reais, para cada presença.

4.b. A BM será depositada diretamente na NuConta do jogador participante até o 5º dia útil após último dia do mês de referência.

4.c. Jogadores emancipados pagam inscrição diária (R\$5,00/ dia de jogo) a partir do momento de sua seleção, e também pagam por jogos perdidos (R\$0,50/jogo perdido) nas práticas (CT, 19h-21h30).

III. Premiação por conquista do mês (prática CT 19h00 – 21h30): R\$ 100,00 (sigla PCM)

5.Elegibilidade:

5.a. ser um jovem ingressante por meio do programa de expansão 2019.

5.B. vencer o torneio mensal entre emancipados do CT, dentro das regras estipuladas pelo referido clube, em qualquer um dos doze meses de disputa.

5.c. Em setembro de 2019, o primeiro colocado entre emancipados faturou R\$100,00, e o segundo, R\$50,00. Este valor pode ser alterado a depender das circunstâncias de cada momento.